



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO Nº 051 /2019.

De 04 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE O FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público e, que este ano dia 28 de outubro será comemorado mais uma data em homenagem ao servidor público visando propiciar maior descanso a laboriosa classe.

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a comemoração do Dia do Servidor Público, este ano, no dia **28 de outubro** (segunda-feira), data consagrada para homenagear a classe.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo 1º, não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo, salvo nas áreas de excepcional interesse público, como Limpeza, Água e Esgoto, Saúde e Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 04 de outubro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
